

# Declaração comum de princípios

---

## Carta de Hasselt:

As entidades descritas constituem uma rede independente e não hierárquica de organizações sem fins lucrativos e participativas, preocupadas com o compromisso equitativo, social, cultural e ambiental da arquitetura, construção, urbanismo e conservação de heranças históricas para o "desenvolvimento humano".

As organizações comprometem-se a trabalhar em conjunto a nível internacional, com a finalidade de alcançar um maior impacto dos seus esforços coletivos para:

- 1\_Cooperar com iniciativas de desenvolvimento justo e sustentável em colaboração ativa com pessoas ou comunidades desfavorecidas. Este processo deve seguir princípios de solidariedade humana, não discriminação e promover a sua auto-suficiência;
- 2\_Estimular o papel de responsabilidade social dos profissionais da área da construção, estimulando a prática em modos sociais antes de rentabilidade económica especulativa;
- 3\_Encorajar o "profissionalismo ético", favorecendo a cooperação e a prática a par do "comércio justo" com entidades e instituições financeiras que trabalham para processos de promoção da paz;
- 4\_Identificar, divulgar e trabalhar em conjunto com instituições públicas, organizações multilaterais e políticas do sector privado, programas e sistemas socio-económicos sustentáveis favorecendo igualdade social e inclusão urbana com a área da construção;
- 5\_Facilitar o uso de tecnologias apropriadas, materiais e mão de obra adequados aos valores locais, à especificidade cultural e suscetível ao ambiente natural;
- 6\_Partilhar conhecimento, promover discussão, reflexão e consciencialização, e colaborar no avanço da "produção social do habitat";
- 7\_Promover a simplificação de diálogos transnacionais e parcerias de longo prazo com e nos países menos afluentes;
- 8\_Apoiar processos e abordagens participativas, democráticas, multiculturais e interdisciplinares no fortalecimento da solidariedade comunitária como fator de desenvolvimento social rural e urbano;
- 9\_Apoiar a integração de intervenções de socorro pós-emergência em estratégias de desenvolvimento sustentável a longo prazo;
- 10\_Defender, promover e permitir o acesso a um habitat adequado e digno para todos, como um "direito humano fundamental"